



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 90/PROGRAD/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFES/2016, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores que integram o Setor de Acessibilidade do Campus Chapecó:~~

~~I – Técnico em Assuntos Educacionais:~~

~~- Luiz Carlos Sordi, Siape 1911045 – carga horária semanal – 4h~~

~~II – Intérprete de Libras:~~

~~- Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382~~

~~- Naiara Leticia Valentini Dellai, Siape 211627~~

~~III – Servidor que pesquisa na área de acessibilidade:~~

~~- Ubiratan Garcia Vieira, Siape 1323253 – carga horária semanal – 12h –~~

~~Coordenador~~

~~- Rivacl Mateus Fabricio, Siape 2117196 – Carga horária semanal 4h~~

Art. 1º DESIGNAR os servidores que integram o Setor de Acessibilidade do Campus Chapecó:

I - Técnico em Assuntos Educacionais:

- Vacante

II- Intérprete de Libras:

- Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382

- Naiara Leticia Valentini Dellai, Siape 211627

III - Servidor que pesquisa na área de acessibilidade:

- Rozilene Bellaver, Siape 1906156 - Coordenadora

- Jane Teresinha Donini Rodrigues, Siape 1932157 - Carga horária semanal 4h

- Patricia Gräff, Siape 304376 - Carga horária semanal 4h

(Alterado pela Portaria nº 101/PROGRAD/UFES/2018)

Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução Nº 6/2015/CONSUNI/CGRAD.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 27/PROGRAD/UFES/2017, publicada no Boletim Oficial em 19 de abril de 2017, e a Portaria nº 46/PROGRAD/UFES/2017, publicada no Boletim Oficial em 17 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFES

